

Portaria-CREFITO-10 nº 38/2026

Dispõe sobre nomeação de servidora para substituição na coordenação do departamento financeiro do CREFITO-10.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Décima Região – CREFITO-10, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e no do Regimento Interno do CREFITO-10.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a funcionária Sandra Terezinha Cordeiro para substituir o funcionário Woile Korb Gonçalves na coordenação do departamento financeiro do CREFITO-10, durante o período de 01/09/2026 a 25/09/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

Dr. André Cruz

Presidente do CREFITO-10



Documento assinado eletronicamente por **André Cruz, Presidente**, em 21/07/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0454380** e o código CRC **11A42C0F**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região

Processo: 10.1008.000008/2026-51 - Documento: 0454380

CREFITO-10/PROJUR - Procuradoria Jurídica

Rua Monsenhor Topp, 202, - Bairro Centro - Florianópolis/SC

CEP 88020-500